



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N. 307/2025**

Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio.

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o advento de aprovação da Lei Federal n.º 14.133/2021 e sua regulamentação pelo Decreto Municipal n.º 14.033/2024;

**CONSIDERANDO** o porte do Município de Soledade;

**CONSIDERANDO** o volume de processos licitatórios realizados;

**CONSIDERANDO** que os processos licitatórios, na forma eletrônica, aumentaram a participação de licitantes e com isso, o tempo de certame;

**CONSIDERANDO** a observância da regra de segregação de funções na atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Designa os servidores abaixo relacionados, em caráter permanente, conforme o art. 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 14.033/2024, como **Agentes de Contratação**, e concede, aos titulares, o pagamento de uma gratificação mensal no valor de R\$ 1.487,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), correspondente a estabelecida pela Lei Municipal n.º 4.528/2025:

**Titulares:**

- Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia, matrícula n.º 1846-5, Oficial Administrativo, P-09.
- Emerson Luis dos Reis Ávila, matrícula n.º 1940-2, Oficial Administrativo, P-09;
- Francine Vargas Cechelle, matrícula n.º 1219-0, Oficial Administrativo, P-09;
- Douglas Valer Marchese, matrícula n.º 2703-0, Auxiliar Administrativo, P-03;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**Suplentes:**

- Suelen Bonato, matrícula n.º 2698-0, Oficial Administrativo, P-09.

**Art. 2º** – Designa os servidores abaixo relacionados, conforme o art. 8º e 9º, do Decreto Municipal n.º 14.033/2024, como **Equipe de Apoio**, e concede, aos titulares, o pagamento de uma gratificação mensal no valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), correspondente a estabelecida pela Lei Municipal n.º 4.528/2025:

**Titulares:**

- Suelen Bonato, matrícula n.º 2698-0, Oficial Administrativo, P-09.
- Lizarete Batista Pereira, matrícula n.º 1939-9, Técnico em contabilidade, P-09;
- Roger da Silva Moraes, matrícula n.º 3392-8, Auxiliar Administrativo, P-03;
- Francine Vargas Cechelle, matrícula n.º 1219-0, Oficial Administrativo, P-09;
- Douglas Valer Marchese, matrícula n.º 2703-0, Auxiliar Administrativo, P-03;
- Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia, matrícula n.º 1846-5, Oficial Administrativo, P-09.

**Suplentes:**

- Betina Scorsatto, matrícula n.º 3494-0, Oficial Administrativo, P-09;
- Luciana Eribarri Nunes, matrícula n.º 998-9, Oficial Administrativo, P-09.

**Art. 3º** – Aos suplentes de Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, previstos nos art. 1º e 2º, o pagamento da gratificação será proporcional aos dias de substituição dos titulares.

**Parágrafo Único** – É vedada a acumulação das vantagens previstas nos art.1º e 2º, prevalecendo a gratificação de maior valor.

**Art. 4º** – Torna sem efeito todas as disposições ao contrário, em especial a Portarias n.º 1.487/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 06 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.